



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

PORTARIA Nº 633/2026.

DE 13 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL.

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à **JOSEMAR MAINARDI**, pelo período de **14 de julho de 2026 a 02 de agosto de 2026**, totalizando 20 (vinte) dias, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 12 de maio de 2025 e 11 de maio de 2026.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 13 de julho de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 13.07.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*